I – TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2015

Contrato nº: 71/2015

I – Termo Aditivo – Acréscimo de até 25%

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**

Contratado: JAQUELINE CADINI FOCHESATO - 73376108900

CNPJ nº 16.613.633/0001-05

Finalidade: Aquisição de Uniformes para as Secretarias Municipais de Urbanismo, Transportes e Obras, Agricultura, cujas especificações (tamanhos, cores, bordados, etc...) serão repassados pelas Secretarias ao(s) contratado(s), compreendendo os seguintes itens: 29 camisetas manga curta poli viscose bordada na frente; 29 camisetas manga longa poli viscose bordada na frente; 29 jaquetas em micro fibra impermeável com forro de fibra, com 1 bordado pequeno na frente e 1 bordado grande nas costas; 44 calças em brim leve com estampa sobre o bolso de trás;

Vinculação: Proc. Adm. Licitatório nº 37/2015 – D.L nº 11/2015

Contrato administrativo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Pedro Bortoluzzi, inscrito no CNPJ/FM, sob o nº 01.551.148/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Senhor **Rafael Calza,** brasileiro, casado, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado**, JAQUELINE CADINI FOCHESATO - 73376108900, CNPJ nº 16.613.633/0001-05,** sediada na Rua Domingos Michelin, nº 211, Centro, no município de Bom Jesus - SC**,** representado pela Senhora **JAQUELINE CADINI FOCHESATO**, portadora do CPF nº 733.761.089-00 e RG nº 2.873.726, domiciliado na Rua Domingos Michelin, nº 211, Centro, no município de Bom Jesus - SC**,** de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATADA,** amparados na Lei Federal Nº 8.666/93, art. 65, §1º e objetivando a alteração contratual para fins de adequação do acréscimo de até 25% do contrato original, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO ACRÉSCIMO

O presente termo aditivo tem por objeto formalizar o **acréscimo de até 25%** (vinte e cinco por cento) no fornecimento relativo aos **itens abaixo descriminado,** conforme previsão do artigo 65, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e previsão contratual.

Item	Uni	Especificação	Quantidade Contratada Inicialmente	Acréscimo	Quantidade Aditivada	Valor Unitário Contratado	Valor Total Aditivado
1	Uni	Camisetas manga curta poli viscose bordada na frente;	29	17,25%	05	22,00	110,00

2	Uni	Camisetas manga longa poli viscose bordada na frente;	29	6,9%	02	24,00	48,00
Valor Total Acrescido = R$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais)							

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Termo Aditivo tem o **valor total acrescido de R$ 158,00** (cento e cinquenta e oito reais).

Parágrafo único. Em razão do acréscimo de que trata o presente **Termo Aditivo, o Contrato nº 71/2015**, cujo valor global originário era de **R$ 1.334,00** (hum mil trezentos e trinta e quatro reais), passará para o **valor global de R$ 1.492,00** (hum mil quatrocentos e noventa e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do contrato original permanecerão inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados firmam o presente termo, juntamente com duas (02) testemunhas, em três (03) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Jesus - SC, 02 de julho de 2015.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal em exercício
Contratante

JAQUELINE CADINI FOCHESATO
CNPJ nº 16.613.633/0001-05
Jaqueline Cadini Fochesato
CFF nº 733.761.089-00
Contratada

Testemunhas:

Valdecir Kunz
CPF nº 004.713.889-04

Moacir dos Santos Junior
CPF nº 056.336.529-32

Jean Carlo Fin
Assessor Jurídico
OAB/SC 38.749

Minuta:

Contrato nº: 71/2015

I – Termo Aditivo – Acréscimo de até 25%

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**

Contratado: JAQUELINE CADINI FOCHESATO - 73376108900

CNPJ nº 16.613.633/0001-05

Finalidade: Aditivo de quantidade de aquisição de Uniformes para as Secretarias Municipais de Urbanismo, Transportes e Obras, Agricultura.

Vinculação: Proc. Adm. Licitatório nº 37/2015 – D.L nº 11/2015

Valor Total: R$ 1.492,00 (hum mil quatrocentos e noventa e dois reais)

Prazo: Até 31 de dezembro de 2015.

Foro: Comarca de Xanxerê

Bom Jesus (SC), 02 de julho de 2015.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal em exercício